



PORTARIA COREN-MA Nº 688 DE 16 DE JULHO DE 2026

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.000068/2026-82 referente a processos administrativos de fiscalização, que requerem conciliação;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de conciliações de processos administrativos de fiscalização, conforme listagem de processos (1955586);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados públicos, **Jairo Muniz da Silva** - Procurador e **Luiza Costa Ferreira Ghisi** - Chefe substituta da Divisão de Fiscalização, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026, realizando sessões de conciliação de processos administrativos de fiscalização, no dia **30 e 31 de julho de 2026**, em formato híbrido, onde presencialmente estarão reunidos na sede do Coren-MA, em **São Luís/MA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr^a. TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 16/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970480** e o código CRC **8F722F16**.

Referência: Processo nº 00235.000068/2026-82

SEI nº 1970480

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br